



**FORNECIMENTO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS PARA
MONITORIZAÇÃO DA ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO ENTRE OS
MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022 – AJUSTE DIRETO**

CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS PARA MONITORIZAÇÃO DA ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO ENTRE OS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022 – AJUSTE DIRETO

Capítulo I Disposições gerais

Cláusula 1.^a Objeto

1 - O presente Caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir nos contratos a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal o **“Fornecimento de análises físico-químicas e microbiológicas para monitorização da água destinada ao consumo humano entre os meses de fevereiro a dezembro de 2022 – ajuste direto”**.

Cláusula 2.^a Adjudicação por lotes (artigo 46.º-A do CCP)

- 1 - O presente procedimento prevê a adjudicação das propostas por lotes.
- 2 - Para os devidos efeitos, são considerados os seguintes lotes:

Lote 1 – Monitorização da água distribuída;
Lote 2 – Monitorização da água captada.

Cláusula 3.^a Preço Base

Pela aquisição do objecto do contrato a celebrar, os Serviços Municipalizados de Ponta Delgada dispõem-se a pagar ao fornecedor os seguintes preços base por cada lote:

Lote 1 – Monitorização da água distribuída - 12.442,00 €
Lote 2 – Monitorização da água captada - 30.854,12 €

Cláusula 4.^a Contrato

1 — Cada adjudicação resulta num contrato que é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos, ao abrigo dos artigos 94º a 106º do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de

31 de agosto CCP, em cumprimento com as obrigações do fornecedor para cada lote nos termos do disposto na cláusula 6.^a.

2 — Os contratos a celebrar integram ainda os seguintes elementos:

- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos;
- c) O presente Caderno de Encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 5.^a

Prazo

Os contratos mantêm-se em vigor, durante um período de 11 meses, tendo o seu início em fevereiro de 2022 e terminando no último dia de dezembro de 2022, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Capítulo II

Obrigações contratuais

Secção I

Obrigações do prestador de serviços

Subsecção I

Disposições gerais

Cláusula 6.^a

Obrigações principais do prestador de serviços

1 — Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o prestador de serviços as seguintes obrigações principais, por lote:

LOTE 1: Monitorização da água distribuída

- a. O laboratório deverá determinar os parâmetros que constam no anexo A, nos termos do cronograma patenteado no anexo B, tendo em atenção que as zonas de abastecimento Sistema dos Remédios, Sistema dos Mosteiros-Norte, Sistema Central, Sistema das Sete Cidades, Sistema das Encruzilhadas, Sistema da Lomba da Cruz, Sistema dos Moinhos, Ponto de Entrega em Alta à Câmara Municipal da Lagoa possuem isenção na determinação de pesticidas;
- b. Nas zonas de abastecimento não isentas da pesquisa de pesticidas deverão ser determinados os pesticidas individuais 2,4-D, bentazona, terbutilazina, desetilterbutilazina e a substância ativa glifosato;
- c. Nas amostras a colher na zona de abastecimento de Mosteiros-Norte, nos dias 12 de abril, 12 de julho e 11 de outubro, deverá também ser pesquisado o parâmetro fosfato.
- d. Nas amostras a colher nas zonas de abastecimento de Central, Sete Cidades e Ponto de Entrega à Câmara Municipal da Lagoa (Ponto de Entrega em alta), deverá ser aditado à monitorização de controlo de rotina II (CR2) a pesquisa do parâmetro fluoretos;
- e. O resultado da análise prevista na alínea anterior, deverá ser apresentado e enviado, individualmente, em boletim analítico;
- f. As colheitas devem ser efetuadas, preferencialmente, no interior das moradias, na torneira da cozinha, e após a limpeza da torneira com álcool e com recurso ao maçarico;
- g. Não são permitidas colheitas de amostras de água nas instalações sanitárias;
- h. As mãos do técnico têm que ser desinfetadas com álcool antes de qualquer colheita;
- i. Relativamente ao prazo de execução do serviço, pretende-se que os boletins sejam enviados logo após a conclusão da análise, havendo um prazo máximo de 5 dias para as análises de controlo de rotina I (CR1), de 15 dias para as análises de controlo de rotina II (CR2) e de 45 dias para as análises de controlo de inspeção (CI), a contar a partir do dia da colheita;
- j. As análises microbiológicas deverão ser iniciadas no dia da colheita;
- k. Os técnicos do laboratório serão responsáveis pela recolha, acondicionamento e transporte das amostras até ao laboratório;
- l. Os frascos utilizados na colheita de amostras para análise microbiológica deverão ser esterilizados e descartáveis;
- m. O técnico do laboratório deverá ser acompanhado por um técnico dos SMAS;
- n. O laboratório deverá fornecer a viatura e o respetivo condutor para efetuar o transporte do técnico do laboratório até aos respetivos pontos de colheita;
- o. Os ocupantes da viatura deverão estar cobertos pelo seguro automóvel de responsabilidade civil, a comprovar com a apresentação da apólice de seguro que deverá cobrir danos corporais em ocupantes do próprio veículo;
- p. Os boletins deverão conter o local da colheita da amostra (incluindo número de polícia), o código do ponto de colheita conforme descrito no cronograma, o tipo de controlo a realizar, a data de receção da amostra, as datas de início e conclusão da análise, o procedimento de referência para cada parâmetro e os resultados deverão vir expressos nas mesmas unidades que os valores paramétricos impostos pelo Decreto-lei n.º 306/2007 de 27 de agosto na sua redação atual;
- q. O envio dos boletins deverá ser feito através de e-mail (selmacordeiro@smasmdl.pt, catiaraposo@smasmdl.pt e helenaandrade@smasmdl.pt);
- r. Os referidos boletins deverão ser, cumulativamente, disponibilizados numa plataforma

- eletrónica;
- s. Qualquer incumprimento ao valor paramétrico deverá ser reportado de imediato a esta entidade através dos *e-mails* supramencionados, para que as medidas corretivas sejam rápidas e eficazes, sendo que, em caso de indicação de falha na entrega, a entidade gestora deverá ser contactada telefonicamente;
 - t. O alerta do laboratório referido na alínea anterior deverá ser especificamente designado por “Comunicação de incumprimento”;
 - u. O alerta do laboratório a qualquer incumprimento do valor paramétrico a que diz respeito a alínea d), deverá ser especificamente designado por “Comunicação de incumprimento – monitorização extraordinária”;
 - v. Os incumprimentos relativos aos parâmetros microbiológicos deverão ser repetidos mediante indicação da entidade gestora, no prazo máximo de 5 dias, através de requisição de serviço, de modo a verificar a normalização da situação;
 - w. Os incumprimentos aos restantes parâmetros deverão ser repetidos mediante indicação da entidade gestora e através de requisição de serviço;
 - x. O laboratório terá um prazo máximo de 30 dias para apresentar o resultado da verificação ao incumprimento, a contar a partir da data da colheita da respetiva amostra;
 - y. O laboratório deverá respeitar os mesmos valores contratados aquando a apresentação de propostas para a repetição dos incumprimentos;
 - z. O laboratório deverá preparar os editais trimestrais, no âmbito das exigências definidas no Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, com envio até:
 - a. ao dia 30 dos meses de abril, julho e outubro de 2022 e janeiro de 2023, do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º edital, respetivamente, para o PCQA em baixa;
 - b. ao dia 15 dos meses de abril, julho e outubro de 2022 e janeiro de 2023, do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º edital, respetivamente, para o PCQA em alta;
 - aa. No anexo C, apresenta-se o quadro tipo, com as quantidades necessárias, onde deverão ser preenchidos os preços individuais e totais, a apresentar na proposta de fornecimento.

2 — A título acessório, o prestador do fornecimento fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

LOTE 2: Monitorização da água captada

- a. As águas captadas, indicadas na lista que junto se anexa (anexo D), são classificadas como A1, no âmbito do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, sendo que, o plano de amostragem deverá ser o seguinte para cada captação:
 - 1 G3 anual (inclui G2 e G1)
 - 2 G2 (inclui G1)
 - 4 G1;
- b. Atendendo a que cada grupo inclui os parâmetros dos outros grupos conforme supracitado, organizou-se o plano de amostragem/cronograma apresentado no anexo D;

- c. As captações estão organizadas em 4 grupos, organizados de forma a rentabilizar o transporte das colheitas, podendo cada grupo ser sujeito a amostragem no máximo em dois dias úteis, considerando os percursos com a viatura e os percursos pedonais;
- d. Adicionalmente, serão realizadas determinações específicas em algumas captações, designadamente, Ribeira da Praia (fluoretos), Moinhos – Mosteiros (fosfatos), Moinhos - Sete Cidades (fluoretos), Rêgo (fluoretos), Garcia (fluoretos), AC-LC1 (fosfatos), JK3 (condutividade e cloretos), JK2 (nitratos), Lagoa do Conde 2 (fosfatos), Mata dos Lagos (nitratos), Margem da Adutora (fosfatos) e Chã dos Tanques (nitratos);
- e. Relativamente às captações da Ribeira da Praia, Moinhos – Sete Cidades, Rêgo e Garcia, além da monitorização prevista no grupo G3, o parâmetro fluoretos deverá ainda ser pesquisado mais uma vez, conforme definido para a frequência de uma água do tipo A2 (2 vezes no ano).
- f. Relativamente à captação dos Moinhos – Mosteiros, Margem da Adutora e aos furos AC-LC1 e Lagoa do Conde 2, além da monitorização prevista no grupo G1, o parâmetro fosfatos deverá ainda ser pesquisado mais quatro vezes, conforme definido para a frequência de uma água do tipo A2 (8 vezes no ano).
- g. Relativamente ao furo JK3, além da monitorização prevista no grupo G1, os parâmetros condutividade e cloretos deverão ainda ser pesquisados mais quatro vezes, conforme definido para a frequência de uma água do tipo A2 (8 vezes no ano).
- h. Relativamente à captação Mata dos Lagos e ao furo JK2, além da monitorização prevista no grupo G1, o parâmetro nitratos deverá ainda ser pesquisado mais quatro vezes, conforme definido para a frequência de uma água do tipo A2 (8 vezes no ano).
- i. Relativamente à captação Chã dos Tanques, além da monitorização prevista no grupo G1, o parâmetro nitratos deverá ainda ser pesquisado mais quatro vezes, conforme definido para a frequência de uma água do tipo A2 (8 vezes no ano).
- j. As colheitas devem ser efetuadas na captação sendo que, em caso de inacessibilidade à origem, devidamente atestada pelos SMAS, poderão ser efetuadas no ponto mais próximo à captação, desde que a amostra seja exclusivamente representativa da origem correspondente;
- k. Relativamente ao prazo de execução do serviço, pretende-se que os boletins sejam enviados logo após a conclusão da análise, havendo um prazo máximo de 15 dias para as análises do grupo G1, de 20 dias para as análises do grupo G2 e de 45 dias para as análises do grupo G3, a contar a partir do dia da colheita;
- l. As análises microbiológicas deverão ser iniciadas no dia da colheita;
- m. Os técnicos do laboratório serão responsáveis pela recolha, acondicionamento e transporte das amostras até ao laboratório;
- n. Os frascos utilizados na colheita de amostras para análise microbiológica deverão ser esterilizados e descartáveis;
- o. O técnico do laboratório deverá ser acompanhado por um técnico dos SMAS;
- p. O laboratório deverá fornecer a viatura e o respetivo condutor para efetuar o transporte do técnico do laboratório até aos respetivos pontos de colheita;
- q. Os ocupantes da viatura deverão estar cobertos pelo seguro automóvel de responsabilidade civil, a comprovar com a apresentação da apólice de seguro que deverá cobrir danos corporais em ocupantes do próprio veículo;
- r. Os boletins deverão conter o nome da captação, a designação do grupo das captações, o grupo de análise, a data de receção da amostra, as datas de início e conclusão da análise, o

- procedimento de referência para cada parâmetro e os resultados deverão vir expressos nas mesmas unidades que os VMR e VMA definidos pelo Decreto-lei n.º 296/98, de 1 de agosto;
- s. O envio dos boletins deverá ser feito através de *e-mail* (selmacordeiro@smaspdl.pt, catiaraposo@smaspdl.pt e helenaandrade@smaspdl.pt);
 - t. Os referidos boletins deverão ser, cumulativamente, disponibilizados numa plataforma eletrónica;
 - u. Qualquer resultado que ultrapasse o VMR ou o VMA deverá ser reportado de imediato a esta entidade através dos *e-mails* supramencionados, para que as medidas corretivas sejam rápidas e eficazes, sendo que, em caso de indicação de falha na entrega, a entidade gestora deverá ser contactada telefonicamente;
 - v. No caso de ser ultrapassado o **VMA**, o alerta do laboratório deverá ser especificamente designado por “Comunicação de incumprimento - VMA”;
 - w. O plano de amostragem tem início em fevereiro e termina em dezembro, e o resumo da calendarização encontra-se patenteado na Tabela I.

MESES	GRUPOS	ANÁLISES	N.º CAPT	N.º Transportes/mês
JAN	-	-	-	-
FEV	Grupo I	G1	8	5
	LC2	Fosfatos	1	
	Grupo III	G1	13	
	JK2	Nitratos	1	
	AC-LC1	Fosfatos	1	
	Moinhos (Mosteiros)	Fosfatos	1	
	Mata dos Lagos	Nitratos	1	
MAR	Margem da Adutora	Fosfatos	1	5
	JK3	Condutividade + Cloretos	1	
	Grupo II	G3	16	
	Chã dos Tanques	Nitratos	1	
ABR	-	-	-	-
MAI	Grupo IV	G1	11	5
	Grupo I	G2	8	
	Ribeira da Praia	Fluoretos	1	
	LC2	Fosfatos	1	
	JK2	Nitratos	1	
	AC-LC1	Fosfatos	1	
	Grupo III	G3	13	
	Moinhos (Mosteiros)	Fosfatos	1	
JUN	Mata dos Lagos	Nitratos	1	4
	Margem da Adutora	Fosfatos	1	
	JK3	Condutividade + Cloretos	1	
	Grupo II	G1	16	
	Chã dos Tanques	Nitratos	1	
	Grupo IV	G2	11	
JUL	Moinhos (Sete Cidades)	Fluoretos	1	5
	Rêgo	Fluoretos	1	
	Garcia	Fluoretos	1	
	Grupo I	G1	8	
	LC2	Fosfatos	1	
	JK2	Nitratos	1	
	Moinhos (Mosteiros)	Fosfatos	1	
AGO	Mata dos Lagos	Nitratos	1	4
	Margem da Adutora	Fosfatos	1	
	AC-LC1	Fosfatos	1	
	Grupo III	G1	13	
SET	JK3	Condutividade + Cloretos	1	4
	Grupo II	G2	16	
	Chã dos Tanques	Nitratos	1	
OUT	-	-	-	-
NOV	Grupo IV	G1	11	5
	Grupo I	G3	8	
	LC2	Fosfatos	1	
	JK2	Nitratos	1	
	AC-LC1	Fosfatos	1	
	Grupo III	G2	13	
	Moinhos (Mosteiros)	Fosfatos	1	
	Mata dos Lagos	Nitratos	1	
DEZ	Margem da Adutora	Fosfatos	1	5
	JK3	Condutividade + Cloretos	1	
	Grupo II	G1	16	
	Chã dos Tanques	Nitratos	1	
	Grupo IV	G3	11	
				38

Tabela 1 – Resumo da calendarização.

- x. O laboratório deverá determinar, para cada grupo de análise, os parâmetros previstos no anexo V do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto;

- y. Os pesticidas a considerar para efeitos da monitorização na frequência G3 são os pesticidas individuais 2,4-D, bentazona, terbutilazina, desetilterbutilazina e a substância ativa glifosato;
- z. No Anexo E, apresenta-se o quadro tipo, com as quantidades necessárias, onde deverão ser preenchidos os preços individuais e totais, a apresentar na proposta de fornecimento.

2 — A título acessório, o prestador do fornecimento fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 6.^a

Da prestação do serviço

O serviço objeto do contrato deverá ser prestado de acordo com o cronograma anexo ao presente Caderno de Encargos (Anexo D).

Cláusula 7.^a

Prazo de prestação do serviço

O prestador de serviços obriga-se, para cada lote, à execução dos mesmos no período de 11 meses, tendo o seu início em fevereiro de 2022 e terminando no último dia do mês de dezembro de 2022.

Subsecção II

Dever de sigilo

Cláusula 8.^a

Objeto do dever de sigilo

1 — O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa aos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PONTA DELGADA, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2 — A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objecto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado directa e exclusivamente à execução do contrato.

3 — Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respectiva obtenção pelo prestador de serviços ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 9.^a

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de cinco anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à protecção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas colectivas.

Secção II

Obrigações dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada

Cláusula 10.^a

Preço contratual

1 — Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PONTA DELGADA devem pagar ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2 — O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.

3 — Ao preço contratualizado deverá ser deduzida qualquer prestação de serviço que, por motivo alheio à entidade adjudicante, não tenha sido realizada (ex. ausência de caudal, inacessibilidade total à origem de água).

Cláusula 11.^a

Condições de pagamento

1 - As quantias devidas pelos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PONTA DELGADA, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas em prestações mensais e sucessivas durante a execução do contrato.

2- Para efeitos do referido no número 3 da cláusula 10.^a, deverão ser deduzidas na última fatura mensal as prestações não realizadas no âmbito do contrato.

Cláusula 12.^a

Resolução por parte do contraente público

1 — Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PONTA DELGADA podem resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

2 — O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao prestador de serviços.

Cláusula 13.^a

Resolução por parte do prestador de serviços

1 — Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o prestador de serviços pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de noventa dias, ou o montante em dívida exceda 20% do preço contratual, excluindo juros.

2 — O direito de resolução é exercido por via judicial.

3 — Nos casos previstos no n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada aos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PONTA DELGADA, que produz efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

4 — A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo prestador de serviços, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com excepção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

Capítulo III

Resolução de litígios

Cláusula 14.^a

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Ponta Delgada, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo IV

Disposições finais

Cláusula 15.^a

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 16.^a

Comunicações e notificações

1 — Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 — Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 17.^a
Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 18.^a
Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

O DIRETOR DELEGADO



JORGE FERREIRA DA SILVA NEMÉSIO

ANEXO A – Parâmetros a determinar (PCQA 2022)

<i>Escherichia coli</i>	CR1
Bactérias coliformes	
Desinfetante residual (cloro residual livre)	
Número de colónias a 22 °C	CR2
Número de colónias a 37 °C	
Condutividade	
Cor	
pH	
Cheiro a 25°C	
Sabor a 25°C	
Turvação	
Enterococos	CI
Alumínio	
Amónio	
<i>Clostridium perfringens</i>	
Ferro	
Manganês	
Nitratos	
Nitritos	
Oxidabilidade	
Antimónio	
Arsénio	
Benzeno	
Benzo(a)pireno	
Boro	
Bromatos	
Cádmio	
Cálcio	
Chumbo	
Cianetos	
Cobre	
Crómio	
1,2 – dicloroetano	
Dureza total	
Fluoretos ⁽⁶⁾	
Magnésio	
Mercúrio	
Níquel	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP) ⁽¹⁾	
Selénio	
Cloreto	

Tetracloroetano	Cl
Tricloroetano	
Trihalometanos (THM) ⁽²⁾	
Sódio	
Sulfatos	
Alfa total ⁽³⁾	
Beta total ⁽³⁾	
Trítio	
Dose indicativa	
Radão	
Pesticidas totais ⁽⁴⁾	
2,4-D ⁽⁴⁾	
Bentazona ⁽⁴⁾	
Desetilterbutilazina ⁽⁴⁾	
Terbutilazina ⁽⁴⁾	
Glifosato ⁽⁴⁾	
Fosfato ⁽⁵⁾	

Notas:

1. Inclui a pesquisa dos seguintes parâmetros: Benzo[b]fluoranteno, Benzo[k]fluoranteno, Benzo[ghi]fluoranteno e Indeno[1,2,3-cd]pireno.
2. Inclui a pesquisa dos parâmetros: clorofórmio, bromofórmio, dibromoclorometano e bromodiclorometano
3. Quando o α -total for superior a 0,10 Bq/L deverão ser determinados os seguintes radionuclídeos U-238, U-234, Ra-226 e Po-210. Se a atividade de β -total for superior a 1,0 Bq/L deverá ser determinado a presença de K-40.
4. Os pesticidas deverão ser pesquisados apenas nas zonas de abastecimento de Capelas-Maranhão, Capelas Monte Alegre, Feteiras, Santa Bárbara e Remédios, Sistema da Arquinha, Sistema da Terra, Sistema da Lomba de Cima, Sistema de Santo António, Sistema do Paraíso, Sistema do Pico da Carreira e Várzea.
5. O parâmetro fosfato deverá ser determinado nas amostras a colher na zona de abastecimento de Mosteiros-Norte, nos dias 12 de abril, 12 de julho e 11 de outubro (exigência DRA).
6. O parâmetro fluoretos deverá ser aditado às análises de Controlo de Rotina 2 nos sistemas de abastecimento Central, Sete Cidades e Ponto de Entrega à Câmara Municipal da Lagoa (Ponto de Entrega em Alta).

Anexo B - Cronograma PCQA 2022

Data	ZA	Tipo Controlo	Código Análise	PA
01/02/2022	Capelas - Maranhão	CR1	102.1.2.20220201.1.0	Rua do Maranhão - Este (Capelas), 85
01/02/2022	Santa Bárbara e Remédios	CR1	102.6.2.20220201.1.0	Rua do Araújo (De Baixo) (Remédios), 15-A
01/02/2022	Sistema da Terra	CR1	102.11.2.20220201.1.0	Rua da Cidade (S. Vicente Ferreira), 32-D
01/02/2022	Sistema Central	CR1	102.9.5.20220201.1.0	Rua Francisco Cabral (Livramento), 50
01/02/2022	Sistema da Arquinha	CR1	102.8.3.20220201.1.0	1ª Rua de Sta. Clara (Sta. Clara), 67
01/02/2022	Sistema de Santo António	CR1	102.13.2.20220201.1.0	Rua do Lucena (Sto. António), 61
01/02/2022	Lomba da Cruz	CR1	102.4.1.20220201.1.0	Rua da Lomba da Cruz de Cima (Sto. António), 28
01/02/2022	Capelas - Monte Alegre	CR2	102.2.2.20220201.2.0	Rua D. Manuel Damasceno da Costa (Capelas), 16
08/02/2022	Mosteiros - Norte	CR1	102.5.2.20220208.1.0	Rua Álvares Cabral (Mosteiros), 6
08/02/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR1	102.15.3.20220208.1.0	Rua Dr. Aníbal Furtado Lima (S. José), 9
08/02/2022	Feteiras	CR1	102.3.2.20220208.1.0	Rua Nova (Feteiras), 18
08/02/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR1	102.12.3.20220208.1.0	Rua Direita do Ramalho (S. José), 166
08/02/2022	Sistema do Paraíso	CR1	102.14.2.20220208.1.0	Rua de S. Sebastião (Ginetes), 29
08/02/2022	Sistema dos Remédios	CR1	102.17.3.20220208.1.0	Rua da Praia dos Santos (S. Roque), 20
08/02/2022	Sistema Central	CR2	102.9.6.20220208.2.0	Canada das Almas (S. Roque), 1101
15/02/2022	Sete Cidades	CR1	102.7.2.20220215.1.0	Rua Nova - Sul (Sete Cidades), 8
15/02/2022	Sistema Central	CR1	102.9.7.20220215.1.0	Praceta Dr. Francisco Palha - Azores Park (S. Roque), Armazém 1.6
15/02/2022	Sistema da Arquinha	CR2	102.8.4.20220215.2.0	Rua José Bensaúde (S. José), 25
15/02/2022	Sistema dos Moinhos	CR2	102.16.2.20220215.2.0	Rua da Igreja (Ajuda da Bretanha), 191
22/02/2022	Várzea	CR1	102.18.1.20220222.1.0	Rua da Canada (Ginetes), 67
22/02/2022	Sistema Central	CR1	102.9.8.20220222.1.0	Estrada Regional da R. Grande (S. Roque), 1050
22/02/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR2	102.15.4.20220222.2.0	Rua da Piedade (Arrifes), 125
22/02/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR2	102.12.4.20220222.2.0	Av. João Paulo II (Arrifes), 235-A (Creche Bê-a-Bá)
22/02/2022	Sistema dos Remédios	CR2	102.17.4.20220222.2.0	Rua Pe. Domingos da Silva Costa (Livramento), 555
22/02/2022	Portões Vermelhos	CR2	101.1.1.20220222.2.0	Ponto de Entrega à Câmara Municipal da Lagoa - Portões Vermelhos
02/03/2022	Capelas - Monte Alegre	CR1	102.2.3.20220302.1.0	Rua D. Manuel de Gouveia (Capelas), 26
02/03/2022	Santa Bárbara e Remédios	CR1	102.6.3.20220302.1.0	Chã da Lomba do Carvalho (Remédios), 10
02/03/2022	Sistema da Arquinha	CR1	102.8.5.20220302.1.0	Rua da Alegria (S. Jose), 38-B
02/03/2022	Capelas - Maranhão	CR2	102.1.3.20220302.2.0	Rua do Maranhão - Oeste (Capelas), 111
02/03/2022	Sistema da Terra	CR2	102.11.3.20220302.2.0	Rua da Igreja (S. Vicente Ferreira), 39
02/03/2022	Sistema Central	CR2	102.9.9.20220302.2.0	Rua Nova dos Prestes (S. Roque), 17
02/03/2022	Sistema de Santo António	CR2	102.13.3.20220302.2.0	Rua do Navio (Capelas), 37
08/03/2022	Sistema da Lomba de Cima	CI	102.10.2.20220308.3.0	Canada da Lomba (Ginetes), 26
08/03/2022	Mosteiros - Norte	CR1	102.5.3.20220308.1.0	Rua da Ponte (Mosteiros), 34
08/03/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR1	102.15.5.20220308.1.0	Rua da Grotinha (Arrifes), 26
08/03/2022	Sistema Central	CR1	102.9.10.20220308.1.0	Rua Escultor Ernesto Canto da Maia (S. Roque), 9
08/03/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR1	102.12.5.20220308.1.0	Rua da Saúde (Arrifes), 152
08/03/2022	Sistema dos Remédios	CR1	102.17.5.20220308.1.0	Rua Marciano H. da Silva (S. José), 15-A
08/03/2022	Feteiras	CR2	102.3.3.20220308.2.0	Estrada Regional (Feteiras), 48-F
15/03/2022	Sete Cidades	CR1	102.7.3.20220315.1.0	Rua de Baixo (Sete Cidades), 51
15/03/2022	Sistema Central	CR1	102.9.11.20220315.1.0	Rua Sá da Bandeira (F. Baixo), 18
15/03/2022	Sistema dos Moinhos	CR1	102.16.3.20220315.1.0	Rua do Pico Vermelho (Ajuda da Bretanha), 343
15/03/2022	Sistema da Arquinha	CR2	102.8.6.20220315.2.0	Av. Roberto Ivens (S. José), 10
15/03/2022	Sistema do Paraíso	CR2	102.14.3.20220315.2.0	Rua do Paraíso (Candelária), 60
22/03/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR2	102.15.6.20220322.2.0	Rua Eduíno de Jesus (Arrifes), 32
22/03/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR2	102.12.6.20220322.2.0	Rua Joaquim Maria Cabral (Relva), 14
29/03/2022	Sistema dos Remédios	CR2	102.17.6.20220329.2.0	Rua Dr. Vitorino Nemésio (S. Pedro), 10
05/04/2022	Capelas - Maranhão	CR1	102.1.4.20220405.1.0	Rua da Saudade (Capelas), 12
05/04/2022	Capelas - Monte Alegre	CR1	102.2.4.20220405.1.0	Rua do Loural (Capelas), 46
05/04/2022	Sistema da Terra	CR1	102.11.4.20220405.1.0	Rua do Bom Jesus (Fenais da Luz), 52
05/04/2022	Sistema Central	CR1	102.9.13.20220405.1.0	Rua do Monte (F. Baixo), 50-X
05/04/2022	Sistema da Arquinha	CR1	102.8.7.20220405.1.0	Rua Eng.º Abel Ferin Coutinho (S. José), s/n (Forte S. Brás)
05/04/2022	Sistema de Santo António	CR1	102.13.4.20220405.1.0	Canada da Abelheira (Capelas), 32
05/04/2022	Lomba da Cruz	CR1	102.4.2.20220405.1.0	Rua da Lomba da Cruz de Cima (Sto. António), 13
05/04/2022	Santa Bárbara e Remédios	CR2	102.6.4.20220405.2.0	Rua N. Sra. dos Remédios (Remédios), 14
12/04/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR1	102.15.7.20220412.1.0	Rua da Carreira - Norte (Arrifes), 32
12/04/2022	Sistema Central	CR1	102.9.14.20220412.1.0	Av. Natália Correia (S. Pedro), 6-B
12/04/2022	Feteiras	CR1	102.3.4.20220412.1.0	Rua da Fonte (Feteiras), 15
12/04/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR1	102.12.7.20220412.1.0	Rua Domingos Dias Machado - Armazéns Valados (Arrifes), 4
12/04/2022	Sistema do Paraíso	CR1	102.14.4.20220412.1.0	Rua de Baixo (Candelária), 11
12/04/2022	Sistema dos Remédios	CR1	102.17.7.20220412.1.0	Rua Dr. Armando Cortes Rodrigues (S. PEDRO), 26-A
12/04/2022	Mosteiros - Norte	CR2	102.5.4.20220412.2.0	Rua das Vinhas (Mosteiros), 9-C
19/04/2022	Sistema dos Moinhos	CR1	102.16.4.20220419.1.0	Caminho do Concelho (Mosteiros), 7
19/04/2022	Sete Cidades	CR2	102.7.4.20220419.2.0	Rua das Lavadeiras (Sete Cidades), 8
19/04/2022	Sistema Central	CR2	102.9.15.20220419.2.0	Calço da Furna (F. Baixo), 80
19/04/2022	Sistema da Arquinha	CR2	102.8.8.20220419.2.0	Rua Coronel Miranda (S. José), 82
26/04/2022	Sistema Central	CR1	102.9.16.20220426.1.0	Rua José de Torres (F. Baixo), 6
26/04/2022	Várzea	CR2	102.18.2.20220426.2.0	Rua da Carreira (Ginetes), 33
26/04/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR2	102.15.8.20220426.2.0	Beco do Amaral (Arrifes), 3
26/04/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR2	102.12.8.20220426.2.0	Rua Amaro Dias (Arrifes), 53
26/04/2022	Sistema dos Remédios	CR2	102.17.8.20220426.2.0	Rua do Castelo Branco (S. Sebastião), 2
26/04/2022	Portões Vermelhos	CR2	101.1.1.20220426.2.0	Ponto de Entrega à Câmara Municipal da Lagoa - Portões Vermelhos
03/05/2022	Capelas - Maranhão	CR1	102.1.5.20220503.1.0	Rua do Marujo (Capelas), 22
03/05/2022	Santa Bárbara e Remédios	CR1	102.6.5.20220503.1.0	Rua da Covilhã (Remédios), 29

03/05/2022	Sistema da Terra	CR1	102.11.5.20220503.1.0	Canadas das Bentas (S. Vicente), 17
03/05/2022	Sistema Central	CR1	102.9.17.20220503.1.0	Av. Duarte Viveiros (F. Baixo), 20
03/05/2022	Sistema da Arquinha	CR1	102.8.9.20220503.1.0	Rua dos Combatentes (S. José), 32
03/05/2022	Sistema de Santo António	CR1	102.13.5.20220503.1.0	Rua da Autonomia Regional dos Açores (Sto. António), 7
03/05/2022	Capelas - Monte Alegre	CR2	102.2.5.20220503.2.0	Rua Teatro Novo (Capelas), 14-A
10/05/2022	Mosteiros - Norte	CR1	102.5.5.20220510.1.0	Rua da Areia (Mosteiros), 14
10/05/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR1	102.15.9.20220510.1.0	Rua das Colmeias (Arrifes), 2L
10/05/2022	Feteiras	CR1	102.3.5.20220510.1.0	Rua do Além (Feteiras), 5
10/05/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR1	102.12.9.20220510.1.0	Rua Amaro Dias (Arrifes), 18-F
10/05/2022	Sistema da Lomba de Cima	CR1	102.10.3.20220510.1.0	Canada dos Picos (Ginetes), 9
10/05/2022	Sistema dos Remédios	CR1	102.17.9.20220510.1.0	2ª Travessa da Calheta (S. Pedro), 25
10/05/2022	Sistema Central	CR2	102.9.18.20220510.2.0	Rua das Quintas (F. Baixo), 2-B
17/05/2022	Sistema dos Moinhos	CI	102.16.5.20220517.3.0	Rua Direita do Pico de Mafra (Mosteiros), 21
17/05/2022	Sete Cidades	CR1	102.7.5.20220517.1.0	Rua das Hortências (Sete Cidades), 1-B
17/05/2022	Sistema Central	CR1	102.9.19.20220517.1.0	Rua Cândido de Abranches (F. Baixo), 6
17/05/2022	Sistema do Paraíso	CR1	102.14.5.20220517.1.0	Rua das Sete Cidades (Candelária), 20
17/05/2022	Sistema da Arquinha	CR2	102.8.10.20220517.2.0	Praça do Município (S. Sebastião), s/n (Câmara Municipal Ponta Delgada)
24/05/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR2	102.15.10.20220524.2.0	Rua da Boa Vista (Arrifes), 8
24/05/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR2	102.12.10.20220524.2.0	Rua de Baixo (Relva), 44
31/05/2022	Sistema Central	CR1	102.9.20.20220531.1.0	Rua dos Barões de N. Sra. da Oliveira (F. Cima), 88
31/05/2022	Sistema dos Remédios	CR2	102.17.10.20220531.2.0	Rua do Negrão (S. Pedro), 37
07/06/2022	Sistema de Santo António	CI	102.13.6.20220607.3.0	Rua do Quarteiro (Sto. António), 21
07/06/2022	Lomba da Cruz	CI	102.4.3.20220607.3.0	Rua da Lomba da Cruz de Cima (Sto. António), 7
07/06/2022	Capelas - Monte Alegre	CR1	102.2.6.20220607.1.0	Travessa do Loural (Capelas), 23-F
07/06/2022	Santa Bárbara e Remédios	CR1	102.6.6.20220607.1.0	Rua da Chã (Sta. Bárbara), 20
07/06/2022	Sistema da Arquinha	CR1	102.8.11.20220607.1.0	Rua dos Foros (S. Sebastião), 26
07/06/2022	Capelas - Maranhão	CR2	102.1.6.20220607.2.0	Travessa do Jogo (Capelas), 22
07/06/2022	Sistema da Terra	CR2	102.11.6.20220607.2.0	Rua Pe. Simão de Medeiros Paiva (S. Vicente Ferreira), 17
07/06/2022	Sistema Central	CR2	102.9.21.20220607.2.0	Caminho do Pico de Funcho (S. Pedro), 4
14/06/2022	Sistema do Paraíso	CI	102.14.6.20220614.3.0	Rua dos Albinos (Candelária), 54
14/06/2022	Mosteiros - Norte	CR1	102.5.6.20220614.1.0	Rua das Pensões - Sul (Mosteiros), 48
14/06/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR1	102.15.11.20220614.1.0	Rua Pintor Domingos Rebelo (Sta. Clara), 62
14/06/2022	Sistema Central	CR1	102.9.22.20220614.1.0	Caminho da Levada (S. Sebastião), 134 (Quinta dos Açores)
14/06/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR1	102.12.11.20220614.1.0	Rua 26 de Novembro (Relva), 8
14/06/2022	Sistema dos Remédios	CR1	102.17.11.20220614.1.0	Rua Dr. Hugo Moreira (S. Pedro), 54
14/06/2022	Feteiras	CR2	102.3.6.20220614.2.0	Rua Mariano Jacinto Raposo (Feteiras), 12
21/06/2022	Sete Cidades	CR1	102.7.6.20220621.1.0	Rua da Caridade (Sete Cidades), 10
21/06/2022	Sistema Central	CR1	102.9.23.20220621.1.0	Rua Dr. José Estrela Rêgo (S. Sebastião), 2-A (NAKO)
21/06/2022	Sistema dos Moinhos	CR1	102.16.6.20220621.1.0	Rua André Borges (Bretanha), 3
21/06/2022	Sistema da Arquinha	CR2	102.8.12.20220621.2.0	Rua Pedro Homem (S. Sebastião), 78
28/06/2022	Sistema do Pico da Carreira	CI	102.15.12.20220628.3.0	Rua do Outeiro (Arrifes), 68-B
28/06/2022	Sistema das Encruzilhadas	CI	102.12.12.20220628.3.0	Estrada Regional - Norte (Relva), 380
28/06/2022	Sistema dos Remédios	CI	102.17.12.20220628.3.0	Rua das Laranjeiras (S. Pedro), 21
28/06/2022	Várzea	CR1	102.18.3.20220628.1.0	Rua do Tanque Bettencourt (Ginetes), 16
28/06/2022	Portões Vermelhos	CR1	101.1.1.20220628.1.0	Ponto de Entrega à Câmara Municipal da Lagoa - Portões Vermelhos
28/06/2022	Sistema Central	CR2	102.9.24.20220628.2.0	Rua Morgado Botelho (S. Sebastião), 18
05/07/2022	Capelas - Maranhão	CR1	102.1.7.20220705.1.0	Rua André Manuel (Capelas), 27
05/07/2022	Capelas - Monte Alegre	CR1	102.2.7.20220705.1.0	Rua Cruz de Pedra (Capelas), 46
05/07/2022	Sistema da Terra	CR1	102.11.7.20220705.1.0	Rua da Amizade (S. Vicente Ferreira), 20
05/07/2022	Sistema Central	CR1	102.9.25.20220705.1.0	Rua Frei Manuel (S. Sebastião), 4
05/07/2022	Sistema da Arquinha	CR1	102.8.13.20220705.1.0	Rua António Joaquim Nunes da Silva (S. Sebastião), 41
05/07/2022	Sistema de Santo António	CR1	102.13.7.20220705.1.0	Rua da República (Capelas), 8
05/07/2022	Santa Bárbara e Remédios	CR2	102.6.7.20220705.2.0	Rua do Jogo (Sta. Bárbara), 29
12/07/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR1	102.15.13.20220712.1.0	Rua do Paím (S. José), 15
12/07/2022	Sistema Central	CR1	102.9.26.20220712.1.0	Rua do Espírito Santo (F. Baixo), 34-K
12/07/2022	Feteiras	CR1	102.3.7.20220712.1.0	Chã da Fonte Nova (Feteiras), 27
12/07/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR1	102.12.13.20220712.1.0	Rua Martin Vaz de Bulhão (Relva), 7
12/07/2022	Sistema da Lomba de Cima	CR1	102.10.4.20220712.1.0	Lomba de Cima - Oeste (Ginetes), 16
12/07/2022	Sistema do Paraíso	CR1	102.14.7.20220712.1.0	Estrada Regional (Candelária), 218
12/07/2022	Sistema dos Remédios	CR1	102.17.13.20220712.1.0	Rua Barão das Laranjeiras (S. Pedro), 28-B
12/07/2022	Mosteiros - Norte	CR2	102.5.7.20220712.2.0	Rua dos Moinhos (Mosteiros), 21
19/07/2022	Sistema da Arquinha	CI	102.8.14.20220719.3.0	Av. Infante D. Henrique (S. Pedro), 39
19/07/2022	Sistema dos Moinhos	CR1	102.16.7.20220719.1.0	Rua da Grota da Areia (Bretanha), 105
19/07/2022	Sete Cidades	CR2	102.7.7.20220719.2.0	Caminho das Ruas (Sete Cidades) - Norte, 73
19/07/2022	Sistema Central	CR2	102.9.27.20220719.2.0	Rua Congregação de S. José de Cluny (S. Roque), 16
26/07/2022	Sistema Central	CR1	102.9.28.20220726.1.0	Rua Rei D. Carlos (Livramento), 28
26/07/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR2	102.15.14.20220726.2.0	Rua Carlos Wallenstein (S. José), 12
26/07/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR2	102.12.14.20220726.2.0	Estrada Regional - Sul (Relva), 91
26/07/2022	Sistema dos Remédios	CR2	102.17.14.20220726.2.0	Beco da Canada dos Meios (S. Pedro), 6
02/08/2022	Capelas - Maranhão	CR1	102.1.8.20220801.1.0	Travessa do Marujo (Capelas), 14
02/08/2022	Santa Bárbara e Remédios	CR1	102.6.8.20220801.1.0	Rua dos Medeiros (De Baixo) (Remédios), 13
02/08/2022	Sistema da Terra	CR1	102.11.8.20220801.1.0	Rua dos Barões (S. Vicente Ferreira), 61
02/08/2022	Sistema Central	CR1	102.9.29.20220801.1.0	Rua das Necessidades (Livramento), 115 (FÁCIL, LDA)
02/08/2022	Sistema da Arquinha	CR1	102.8.15.20220801.1.0	Rua Margarida de Chaves (S. Pedro), 127
02/08/2022	Sistema de Santo António	CR1	102.13.8.20220801.1.0	Rua das Terças (Sto. António), 7
02/08/2022	Lomba da Cruz	CR1	102.4.4.20220801.1.0	Rua da Lomba da Cruz de Cima (Sto. António), 54
02/08/2022	Capelas - Monte Alegre	CR2	102.2.8.20220801.2.0	Rua Cruz de Pau (Capelas), 1

09/08/2022	Mosteiros - Norte	CR1	102.5.8.20220808.1.0	Rua da Beira Mar (Mosteiros), 112
09/08/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR1	102.15.15.20220808.1.0	Rua Dr. Aníbal Cymbron Barbosa (S. José), 29
09/08/2022	Feteiras	CR1	102.3.8.20220808.1.0	Rua do Espigão (Feteiras), 11
09/08/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR1	102.12.15.20220808.1.0	Rua N. Sra. da Graça (Covoadá), 48-B
09/08/2022	Sistema dos Remédios	CR1	102.17.15.20220808.1.0	2ª Rua do Terreiro (S. Roque), 54
09/08/2022	Sistema Central	CR2	102.9.30.20220808.2.0	Rua Azores Park (S. Roque), 30-A
16/08/2022	Sete Cidades	CR1	102.7.8.20220816.1.0	Caminho das Ruas - Sul (Sete Cidades), 25
16/08/2022	Sistema Central	CR1	102.9.31.20220816.1.0	Estrada Regional R. Grande (S. Roque), 979
16/08/2022	Sistema do Paraíso	CR1	102.14.8.20220816.1.0	Rua da Eira Velha (Candelária), 27
16/08/2022	Sistema da Arquinha	CR2	102.8.16.20220816.2.0	Rua Machado dos Santos (S. Sebastião), 106
16/08/2022	Sistema dos Moinhos	CR2	102.16.11.20220816.2.0	Estrada Regional (Ajuda da Bretanha), 26-A
23/08/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR2	102.15.16.20220822.2.0	Rua Dr. Gaspar Read Henriques (Sta. Clara), 1
23/08/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR2	102.12.16.20220822.2.0	Av. 6 de Janeiro (Covoadá), 12
23/08/2022	Portões Vermelhos	CR2	101.1.1.20220826.2.0	Ponto de Entrega à Câmara Municipal da Lagoa - Portões Vermelhos
30/08/2022	Várzea	CR1	102.18.4.20220829.1.0	Rua do Poço (Ginetes), 3
30/08/2022	Sistema Central	CR1	102.9.32.20220829.1.0	Rua das Províncias (F. Cima), 15-B
30/08/2022	Sistema dos Remédios	CR2	102.17.16.20220829.2.0	Rua do Açougue (S. Roque), 14
06/09/2022	Sistema Central	CI	102.9.33.20220906.3.0	Rua João Carlos Macedo (F. Baixo), 8
06/09/2022	Capelas - Monte Alegre	CR1	102.2.9.20220906.1.0	Rua Monte Alegre (Capelas), 18
06/09/2022	Santa Bárbara e Remédios	CR1	102.6.9.20220906.1.0	Rua do Couto (Sta. Bárbara), 1
06/09/2022	Sistema da Arquinha	CR1	102.8.17.20220906.1.0	Rua Pe. César Augusto Ferreira Cabido (S. Pedro), 5
06/09/2022	Capelas - Maranhão	CR2	102.1.9.20220906.2.0	Caminho da Fontinha (Capelas), 40
06/09/2022	Sistema da Terra	CR2	102.11.9.20220906.2.0	Rua do Botelho (S. Vicente Ferreira), 110
06/09/2022	Sistema de Santo António	CR2	102.13.9.20220906.2.0	Rua do Sertão (Capelas), 73
13/09/2022	Mosteiros - Norte	CR1	102.5.9.20220913.1.0	Rua da Igreja (Mosteiros), 12
13/09/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR1	102.15.17.20220913.1.0	Rua dos Recantos (Arrifes), 6-A
13/09/2022	Sistema Central	CR1	102.9.34.20220913.1.0	Rua Maria José Borges (S. Pedro), 54
13/09/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR1	102.12.17.20220913.1.0	Rua da Guiné (Relva), 7
13/09/2022	Sistema dos Remédios	CR1	102.17.17.20220913.1.0	Rua Francisco Medeiros (S. Roque), 7
13/09/2022	Feteiras	CR2	102.3.9.20220913.2.0	Ramal do Caixeiro (Feteiras), 1
13/09/2022	Sistema da Lomba de Cima	CR2	102.10.5.20220913.2.0	Lomba de Cima - Este (Ginetes), 58
13/09/2022	Sistema do Paraíso	CR2	102.14.9.20220913.2.0	Estrada Regional (Ginetes), 44
20/09/2022	Sete Cidades	CR1	102.7.9.20220920.1.0	Rua da Praia (Sete Cidades), 38-A
20/09/2022	Sistema Central	CR1	102.9.35.20220920.1.0	1º Beco da Canada da Penha (F. Cima), 13
20/09/2022	Sistema dos Moinhos	CR1	102.16.9.20220920.1.0	Canada da Grota da Cova (Bretanha), 6
20/09/2022	Sistema da Arquinha	CR2	102.8.18.20220920.2.0	Rua do Calhau (S. Pedro), 37
27/09/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR2	102.15.18.20220927.2.0	Rua Pe. Adriano Furtado de Mendonça (Arrifes), 10
27/09/2022	Sistema Central	CR2	102.9.12.20220927.2.0	Rua Dr. Augusto Arruda (F. Baixo), 14
27/09/2022	Sistema Central	CR2	102.9.36.20220927.2.0	Rua do Nateiro (F. Cima), 27
27/09/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR2	102.12.18.20220927.2.0	Rua Dr. Jeremias da Costa (Relva), 6
27/09/2022	Sistema dos Remédios	CR2	102.17.18.20220927.2.0	Rua S. Joaquim (S. Sebastião), 13 (Colégio S. Francisco Xavier)
04/10/2022	Santa Bárbara e Remédios	CI	102.6.10.20221004.3.0	Rua das Saudades (Sta. Bárbara), 26
04/10/2022	Capelas - Maranhão	CR1	102.1.10.20221004.1.0	Beco do Loural (Capelas), 5
04/10/2022	Capelas - Monte Alegre	CR1	102.2.10.20221004.1.0	Rua dos Vinháticos (Capelas), 16
04/10/2022	Sistema da Terra	CR1	102.11.10.20221004.1.0	Rua da Cidade (S. Vicente Ferreira), 54
04/10/2022	Sistema Central	CR1	102.9.37.20221004.1.0	Rua N. Sra. do Pilar (F. Cima), 121
04/10/2022	Sistema da Arquinha	CR1	102.8.19.20221004.1.0	Rua dos Cléricos (S. Pedro), 23
04/10/2022	Sistema de Santo António	CR1	102.13.10.20221004.1.0	Rua da Beira Mar (S. Vicente Ferreira), 46
04/10/2022	Lomba da Cruz	CR1	102.4.5.20221004.1.0	Rua da Lomba da Cruz de Cima (Sto. António), 40
11/10/2022	Mosteiros - Norte	CI	102.5.10.20221011.3.0	Rua do Castelo (Mosteiros), 26
11/10/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR1	102.15.19.20221011.1.0	Travessa dos Milagres - Norte (Arrifes), 85
11/10/2022	Sistema Central	CR1	102.9.38.20221011.1.0	Av. Cecília Meireles (F. Cima), 53 (Clube de Ténis)
11/10/2022	Feteiras	CR1	102.3.10.20221011.1.0	Rua do Cemitério (Feteiras), 4
11/10/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR1	102.12.19.20221011.1.0	Rua da Nordela (Relva), 7
11/10/2022	Sistema do Paraíso	CR1	102.14.10.20221011.1.0	Rua José Pereira da Silva (Ginetes), 27
11/10/2022	Sistema dos Remédios	CR1	102.17.19.20221011.1.0	Rua do Pico das Canas (S. Roque), 42-I
18/10/2022	Sistema dos Moinhos	CR1	102.16.10.20221018.1.0	Rua Major Tomás Ivens Jacome Correia (Ginetes), 14
18/10/2022	Sete Cidades	CR2	102.7.10.20221018.2.0	Rua das Praias (Sete Cidades), 23
18/10/2022	Sistema Central	CR2	102.9.39.20221018.2.0	Rua Pe. Fernando Freitas (S. Pedro), 18
18/10/2022	Sistema da Arquinha	CR2	102.8.20.20221018.2.0	2ª Rua de Sta. Clara (Sta. Clara), 60
25/10/2022	Várzea	CI	102.18.5.20221025.3.0	Estrada Regional (Ginetes), 1-F
25/10/2022	Sistema Central	CR1	102.9.40.20221025.1.0	Rua Alcino Alves dos Santos (S. Roque), 14
25/10/2022	Portões Vermelhos	CR1	101.1.1.20221025.1.0	Ponto de Entrega à Câmara Municipal da Lagoa - Portões Vermelhos
25/10/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR2	102.15.20.20221025.2.0	Rua do Poijal (Arrifes), 24-B
25/10/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR2	102.12.20.20221025.2.0	Rua de Rodrigo Rodrigues (Sta. Clara), 2-A
25/10/2022	Sistema dos Remédios	CR2	102.17.20.20221025.2.0	Rua da Igreja (S. Roque), 29
02/11/2022	Capelas - Monte Alegre	CI	102.2.11.20221102.3.0	Rua das Murtas (Capelas), 10
02/11/2022	Capelas - Maranhão	CR1	102.1.11.20221102.1.0	Rua Anjo da Guarda (Capelas), 20
02/11/2022	Santa Bárbara e Remédios	CR1	102.6.11.20221102.1.0	Beco da Carreira (Sta. Bárbara), 4
02/11/2022	Sistema da Terra	CR1	102.11.11.20221102.1.0	Vereda de Baixo (Fenais da Luz), 25-D
02/11/2022	Sistema Central	CR1	102.9.41.20221102.1.0	Rua Dr. Francisco Carreiro da Costa (S. Sebastião), 21
02/11/2022	Sistema da Arquinha	CR1	102.8.21.20221102.1.0	Rua da Vila Nova (S. José), 136-A
02/11/2022	Sistema de Santo António	CR1	102.13.11.20221102.1.0	Rua dos Melos (Sto. António), 25
08/11/2022	Mosteiros - Norte	CR1	102.5.11.20221108.1.0	Rua Nova (Mosteiros), 22
08/11/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR1	102.15.21.20221108.1.0	Travessa dos Milagres - Sul (Arrifes), 9
08/11/2022	Feteiras	CR1	102.3.11.20221108.1.0	Estrada Regional (Feteiras), 12
08/11/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR1	102.12.21.20221108.1.0	Beco do Ferreiro (Arrifes), 10

08/11/2022	Sistema da Lomba de Cima	CR1	102.10.6.20221108.1.0	Lomba de Cima (Ginetes), 7
08/11/2022	Sistema dos Remédios	CR1	102.17.21.20221108.1.0	Rua Pe. José Machado Barcelos (Livramento), 39
08/11/2022	Sistema Central	CR2	102.9.42.20221108.2.0	Rua Ilha de S. Miguel (S. Sebastião), 53-A
15/11/2022	Sete Cidades	CR1	102.7.11.20221115.1.0	Caminho da Lagoa Azul - Cerrado das Freiras (Sete Cidades), 10
15/11/2022	Sistema Central	CR1	102.9.43.20221115.1.0	Rua Francisco Pereira Ataíde (S. Sebastião), 1 (EDA)
15/11/2022	Sistema do Paraíso	CR1	102.14.11.20221115.1.0	Rua do Alqueive (Ginetes), 47
15/11/2022	Sistema da Arquinha	CR2	102.8.22.20221115.2.0	Rua Coronel da Silva Leal (S. José), 33
15/11/2022	Sistema dos Moinhos	CR2	102.16.8.20221115.2.0	Estrada Regional (Ginetes), 111-A (Escola Básica)
22/11/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR1	102.15.22.20221122.1.0	Beco do Outeiro (Arrifes), 7
22/11/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR2	102.12.22.20221122.2.0	Rua Gaspar de Medeiros (Covoadá), 26
29/11/2022	Sistema Central	CR1	102.9.44.20221129.1.0	5ª Beco da Arquinha (S. Sebastião), 11
29/11/2022	Sistema dos Remédios	CR2	102.17.22.20221129.2.0	Rua da Misericórdia (Livramento), 6-A
06/12/2022	Capelas - Maranhão	CI	102.1.12.20221206.3.0	Rua Nossa Sra. de Lurdes (Capelas), 21
06/12/2022	Sistema da Terra	CI	102.11.12.20221206.3.0	Rua Outeiro Alto (Fenais da Luz), 26
06/12/2022	Capelas - Monte Alegre	CR1	102.2.12.20221206.1.0	Travessa das Três Cruzes (Capelas), 3-C
06/12/2022	Santa Bárbara e Remédios	CR1	102.6.12.20221206.1.0	Rua Jacinto Matias (Sta. Bárbara), 8
06/12/2022	Sistema da Arquinha	CR1	102.8.23.20221206.1.0	Rua do Mercado (S. Pedro), s/n (Mercado da Graça)
06/12/2022	Sistema Central	CR2	102.9.45.20221206.2.0	Rua Nova de Sta. Rita (F. Baixo), 17-D
06/12/2022	Sistema de Santo António	CR2	102.13.12.20221206.2.0	Rua do Quarteiro (Sto. António), 19
06/12/2022	Lomba da Cruz	CR2	102.4.6.20221206.2.0	Rua da Lomba da Cruz de Cima (Sto. António), 27
13/12/2022	Feteiras	CI	102.3.12.20221213.3.0	Rua do Grotelhão (Feteiras), 10
13/12/2022	Mosteiros - Norte	CR1	102.5.12.20221213.1.0	Rua do Porto (Mosteiros), 18
13/12/2022	Sistema do Pico da Carreira	CR1	102.15.23.20221213.1.0	Rua dos Afonsos (Arrifes), 91-A
13/12/2022	Sistema Central	CR1	102.9.46.20221213.1.0	Rua dos Moinhos (F. Cima), 83
13/12/2022	Sistema das Encruzilhadas	CR1	102.12.23.20221213.1.0	Rua N. Sra. da Ajuda (Covoadá), 116
13/12/2022	Sistema dos Remédios	CR1	102.17.23.20221213.1.0	Rua do Morangueiro (Livramento), 9
13/12/2022	Sistema do Paraíso	CR2	102.14.12.20221213.2.0	Caminho Velho (Feteiras), 20
20/12/2022	Sete Cidades	CR1	102.7.12.20221220.1.0	Rua de Baixo (Sete Cidades), 9
20/12/2022	Sistema Central	CR1	102.9.47.20221220.1.0	Rua 8 de Dezembro (F. Cima), 2
20/12/2022	Sistema dos Moinhos	CR1	102.16.12.20221220.1.0	Bairro Outeiro da Ponte (Bretanha), 1
20/12/2022	Sistema da Arquinha	CR2	102.8.24.20221220.2.0	Rua do Perú (S. Pedro), 59
27/12/2022	Sistema do Pico da Carreira	CI	102.15.24.20221227.3.0	Rua da Piedade (Arrifes), 154
27/12/2022	Sistema das Encruzilhadas	CI	102.12.24.20221227.3.0	Rua N. Sra. da Graça (Covoadá), 63
27/12/2022	Sistema dos Remédios	CI	102.17.24.20221227.3.0	Rua Pe. Manuel Correia (Livramento), 18
27/12/2022	Portões Vermelhos	CI	101.1.1.20221227.3.0	Ponto de Entrega à Câmara Municipal da Lagoa - Portões Vermelhos
27/12/2022	Várzea	CR1	102.18.6.20221227.1.0	Rua da Fonte Bela (Ginetes), 13
27/12/2022	Sistema Central	CR2	102.9.48.20221227.2.0	Bairro de Belém (S. Roque), 28

Legenda	
	Incluir a determinação de fostatatos na lista de parâmetros (Mosteiros-Norte)
CI	Com isenção na pesquisa de pesticidas
CI	Com pesquisa de pesticidas

Anexo C - Quadro de preços unitários a apresentar na proposta (Lote 1)

Lote	Tipo de Análise	Quantidade	Preço unitário (s/ IVA)	Preço Total (s/ IVA)
1 - Monitorização da água distribuída	CR1	160		
	CR2+CR1	84		
	CI (+CR2+CR1)	9		
	CI (+CR2+CR1+Pesticidas)	12		
	Fosfatos extra (Mosteiros-Norte)	3		
	Fluoretos extra (Central)	14		
	Fluoretos extra (Ponto de Entrega em Alta)	3		
	Fluoretos extra (Sete Cidades)	3		
	Despesas com transportes	48		
			Total (s/iva)	
			Total (c/iva)	

Ilha: São Miguel
Destino: Abastecimento Público
Origem Subterrânea

Grupo I			
JAN	FEV	MAR	ABR
MAI	JUN	JUL	AGO
SET	OUT	NOV	DEZ

Grupo II			
JAN	FEV	MAR	ABR
MAI	JUN	JUL	AGO
SET	OUT	NOV	DEZ

¹ Determinação apenas de cloretos e de condutividade.² Determinação apenas de ferro.³ Determinação apenas de fosfatos.⁴ Determinação apenas de nitratos.⁶ Determinação apenas de fluoretos.

NOTA: G3 INCLUI G2 E G1, G2 INCLUI G1

CAPTAÇÃO	CONCELHO	FREGUESIA		Frequência	
Água Nova Loirais	Ponta Delgada	Covoada	GRUPO III	GRUPO III	
Cerrado da Fonte	Ponta Delgada	Feteiras		G3	MAIO
Chã dos Tanques	Ponta Delgada	Feteiras		G2	NOVEMBRO
Tio Melo	Ponta Delgada	Feteiras		G1	FEVEREIRO+AGOSTO
Nicolau Maria	Ponta Delgada	Ginetes			
Paraíso	Ponta Delgada	Candelária			
Tio Santos	Ponta Delgada	Candelária			
José Cabral	Ponta Delgada	Candelária			
Mest. Ant. Carvalhal	Ponta Delgada	Candelária			
Carvalhal	Ponta Delgada	Candelária			
Pinguihas	Ponta Delgada	Candelária			
Espigão Alto	Ponta Delgada	Ginetes			
Ribeira do Ferreiro	Ponta Delgada	Candelária			
Chã dos Tanques⁴	Ponta Delgada	Feteiras		Nitrato	MAR+JUN+SET+DEZ
Pico do Faial	Ponta Delgada	Ginetes	GRUPO IV	GRUPO IV:	
Margem da Adutora	Ponta Delgada	Mosteiros		G3	DEZEMBRO
Figueira	Ponta Delgada	Mosteiros		G2	JUNHO
Garcia	Ponta Delgada	Mosteiros		G1	MARÇO+SETEMBRO
Pedras Brancas	Ponta Delgada	Sete Cidades			
Rêgo	Ponta Delgada	Sete Cidades			
Casmol	Ponta Delgada	Bretanha			
Mata dos Lagos	Ponta Delgada	Bretanha			
Salto da Estrela	Ponta Delgada	Sete Cidades			
Moinhos SC	Ponta Delgada	Sete Cidades			
Moinhos	Ponta Delgada	Mosteiros			
Moinhos³	Ponta Delgada	Mosteiros		Fosfatos	FEV+MAI+AGO+NOV
Mata dos Lagos⁴	Ponta Delgada	Bretanha		Nitratos	FEV+MAI+AGO+NOV
Margem da Adutora³	Ponta Delgada	Mosteiros		Fosfatos	FEV+MAI+AGO+NOV
Moinhos SC⁵	Ponta Delgada	Sete Cidades		Fluoretos	JUNHO
Rêgo⁵	Ponta Delgada	Sete Cidades		Fluoretos	JUNHO
Garcia⁵	Ponta Delgada	Mosteiros		Fluoretos	JUNHO

Grupo III			
JAN	FEV	MAR	ABR
MAI	JUN	JUL	AGO
SET	OUT	NOV	DEZ

Gru IV			
JAN	FEV	MAR	ABR
MAI	JUN	JUL	AGO
SET	OUT	NOV	DEZ

¹ Determinação apenas de cloretos e de condutividade.

² Determinação apenas de ferro.

³ Determinação apenas de fosfatos.

⁴ Determinação apenas de nitratos.

⁵ Determinação apenas de fluoretos.

NOTA: G3 INCLUI G2 E G1, G2 INCLUI G1

Anexo E - Quadro de preços unitários a apresentar na proposta (Lote 2)

Tipo de Análise	Quantidade	Preço unitário (s/ IVA)	Preço Parcelar (s/ IVA)
G1	96		
G2 (+G1)	48		
G3 (+G1+G2)	48		
CL+COND/JK3	4		
Fluoreto/ RIBEIRA DA PRAIA	1		
PO4/ LC2	4		
NO3/ JK2	4		
PO4/ AC-LC1	4		
PO4/ MOINHOS	4		
NO3/ MATA DOS LAGOS	4		
PO4/ MARGEM ADUTORA	4		
Fluoreto/ MOINHOS SC	1		
Fluoreto/ GARCIA	1		
Fluoretos/ REGO	1		
Nitrato/CHÃ DOS TANQUES	4		
Despesas com transportes	38		
		Total (s/ IVA)	
		Total c/ IVA	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional da Agricultura
Direção de Serviços de Agricultura

**Programas de controlo de qualidade da água de origem subterrânea
para consumo humano**

**Substâncias ativas e metabolitos a pesquisar nos diversos concelhos da
Região Autónoma dos Açores no triénio de 2022 a 2024¹**

Ilhas	Concelhos	Substâncias ativas	Metabolitos
Santa Maria	Vila do Porto	terbutilazina	desetilterbutilazina
S. Miguel	Ponta Delgada Lagoa Vila Franca do Campo Povoação Nordeste Ribeira Grande	2, 4 D bentazona terbutilazina	desetilterbutilazina
Terceira	Angra do Heroísmo Praia da Vitória		
Faial	Horta		
Pico	Madalena Lajes S. Roque	terbutilazina	desetilterbutilazina
Graciosa	Santa Cruz		
S. Jorge	Velas Calhetas	bentazona terbutilazina	desetilterbutilazina
Flores	Santa Cruz Lajes	terbutilazina	desetilterbutilazina
Corvo	Corvo	Não é necessária a pesquisa	

Dependendo da capacidade técnica dos Laboratórios de Análises, deverá ainda ser pesquisada a substância ativa **glifosato** em todos os concelhos.

¹ Sem prejuízo da necessidade de proceder a alterações devido ao eventual cancelamento da autorização de venda e/ou de utilização de substâncias ativas.